



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4293/20
Fis. 01
Resp. 02

INDICAÇÃO n. 1829 /2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Instalar cobertura no ponto de ônibus localizado próximo à esquina das Ruas 01 e 09 do bairro São Marcos.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete (fotos anexas), é necessário instalar cobertura no ponto de ônibus localizado próximo à esquina das Ruas 01 e 09 do bairro São Marcos. Muitas pessoas utilizam esse ponto e em dias de chuva ou muito sol, a utilização adequada e segura fica prejudicada.

Valinhos, 23 de novembro de 2020.

LUIZ MAYR NETO

Vereador

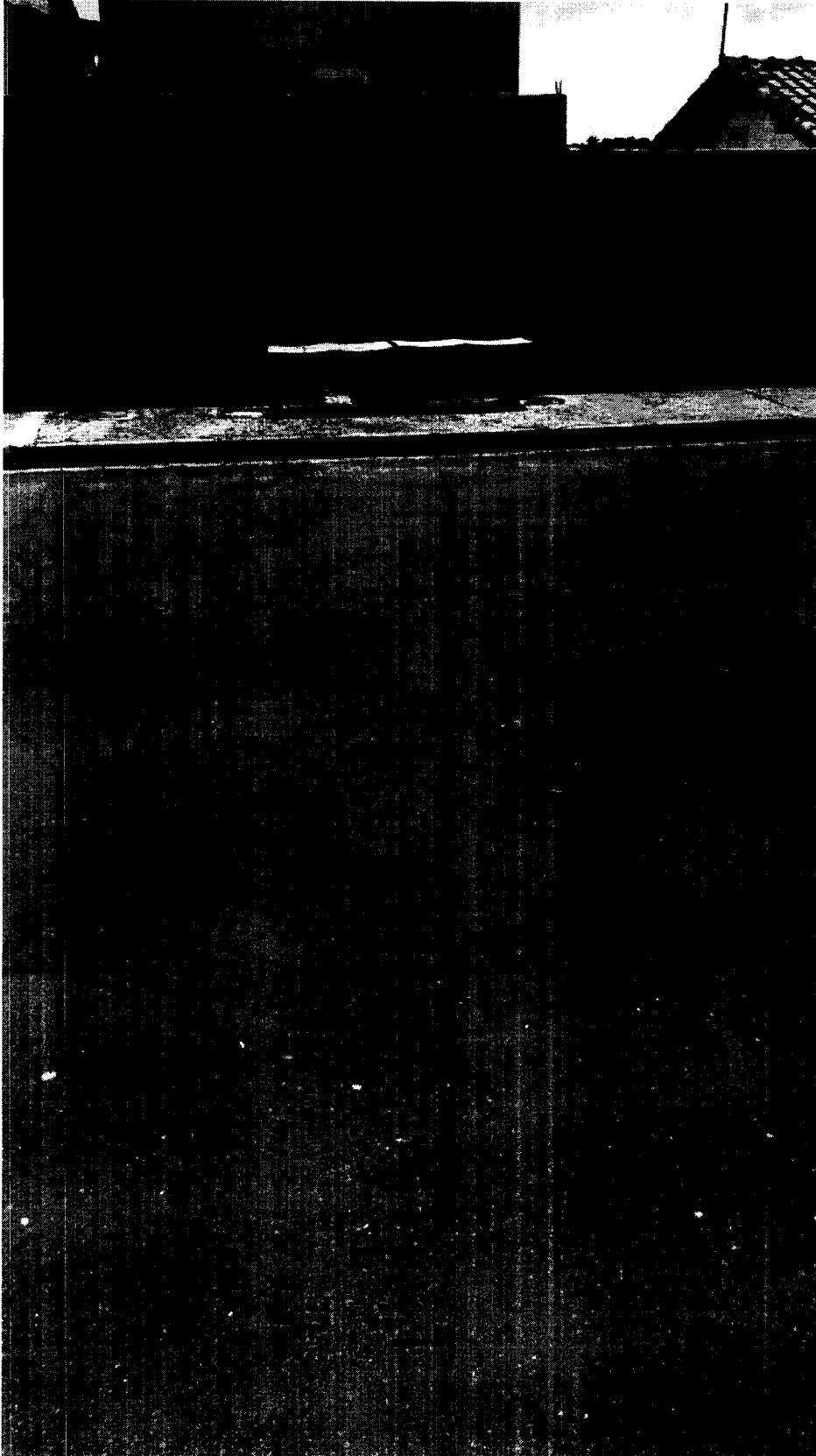
2020/11/23



C.M.V.
Proc. Nº 4293/20
Fis. 02
Resp. OA

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Handwritten signature or mark.